

GP-RIM-2270/2025

Sorocaba, 03 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2686/2025, de autoria do nobre vereador Rogério Pereira Marques e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre manutenções periódicas na UBS do bairro Aparecidinha, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS N 929/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2686/2025 – Vereador Rogério Pereira Marques

“REQUER informações sobre manutenções periódicas na UBS do bairro Éden.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Existe um cronograma de manutenção periódica para a UBS do bairro Aparecidinha?

Informamos que as demandas (necessidades prediais) são encaminhadas pelas coordenações das unidades de saúde, via e-mail, sendo posteriormente avaliadas pela equipe técnica da Secretaria de Obras (SERPO) e, executadas por meio do contrato de manutenção predial vigente.

2. Caso positivo, qual a data da última manutenção realizada e quais serviços foram contemplados?

A última manutenção realizada na referida unidade aconteceu em Junho/2025 e contemplou a substituição de algumas telhas, manutenção elétrica, hidráulica, substituição de portas e pintura geral.

3. Há previsão de reforma no telhado da unidade, considerando a necessidade de reparos e prevenção de infiltrações?

Os serviços necessários serão avaliados e executados nas próximas semanas.

4. Os equipamentos médicos, odontológicos e de enfermagem da UBS possuem manutenção preventiva regular?

Sim. Existe contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva para esses equipamentos, garantindo que sejam inspecionados e mantidos regularmente para o bom funcionamento.

5. Em caso de necessidade de substituição de equipamentos, qual é o procedimento adotado pela Secretaria da Saúde e qual o prazo médio para reposição?

Depende do tipo de equipamento. A Secretaria busca manter sempre registros de preços abertos para agilizar as aquisições.

- Quando há registro de preços vigente, a substituição pode ocorrer em aproximadamente 30 dias, após a confirmação da disponibilidade orçamentária.
- Para alguns equipamentos, o prazo contratual é de até 60 dias.
- Em casos de itens mais específicos, que não possuem registro de preços por não serem de aquisição corriqueira, é necessário realizar um processo licitatório completo, que leva em média 8 meses para ser concluído.

6. Há recursos orçamentários previstos em 2025 para melhorias estruturais e de equipamentos da UBS do Aparecidinha?

Não houve recebimento de emenda parlamentar ou recurso específico destinado à UBS do Aparecidinha para o ano de 2025 (para equipamentos). A Secretaria da Saúde dispõe de contrato vigente de manutenção predial, cujo objeto contempla a execução de serviços e intervenções necessários para a realização de melhorias estruturais nas Unidades Básicas de Saúde, incluindo a UBS Aparecidinha.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 02/10/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966653** e o código CRC **5894F27A**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00133645/2025-32

SEI nº 0966653